

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº.10112101-SEINFRA

ÓRGÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.081
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – 3.3.90.36.00
FONTE DE RECURSO	RECURSO ORDINÁRIO - 1001000000

1. OBJETO:

Cotação de preços para a realização dos trabalhos de ampliação da zona urbana da Cidade de Tianguá, para que toda a área do georreferenciamento da faixa de terreno (margens de parte dos riachos Tianguá, Frecheira e de parte do Rio São Gonçalo, com 50 metros de cada lado), esteja inserida na cidade, sem área de zona rural; e a delimitação georreferenciada da área das nascentes da bacia hidrográfica do Rio São Gonçalo.

Elaboração da planta georrefenciada dos cursos dos riachos Tianguá, Frecheira e do Rio São Gonçalo, com um comprimento total da ordem dos 10.000 m (dez mil metros) e uma largura de 100 m (cem metros), nas margens, de cada lado 50 m (cinquenta metros). Esta área deve ser inserida na zona urbana de Tianguá (sem área, na zona rural). Este trabalho deverá ser entregue com memorial descritivo e PL para a Prefeitura encaminhar à Câmara, e ainda, em arquivos digitais: dwg, pdf, shape file e kmz, para apreciação, também, por parte da SEMACE.

2. JUSTIFICATIVA:

Esta contratação se faz necessária para a expansão da zona urbana de Tianguá, incluindo os cursos dos riachos do Município, a fim de que se apresente um projeto de lei à Câmara Municipal de Tianguá.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias.

4. GERENTE DE CONTRATO

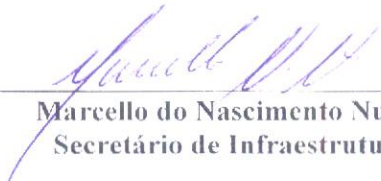
A portaria nº 10-A, 25 de novembro de 2019, designa o servidor, **ROGÉRIO SOUZA DA COSTA**, para fiscal de contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PROGRAMA	QTD
			01	
01	Cotação de preços para a realização dos trabalhos de ampliação da zona urbana da Cidade de Tianguá, para que toda a área do georreferenciamento da faixa de terreno (margens de parte dos riachos Tianguá, Frecheira e de parte do rio São Gonçalo, com 50 metros de cada lado), esteja inserida na cidade, sem área de zona rural; e a delimitação georreferenciada da área das nascentes da bacia hidrográfica do rio São Gonçalo. Elaboração da planta georrefenciada dos cursos dos riachos Tianguá, Frecheira e do rio São Gonçalo, com um comprimento total da ordem dos 10.000 m (dez mil metros) e uma largura de 100 m (cem metros), nas margens, de cada lado 50 m (cinquenta metros). Esta área deve ser inserida na zona urbana de Tianguá (sem área, na zona rural). Este trabalho deverá ser entregue com memorial descritivo e PL para a prefeitura encaminhar à Câmara.	Serviço	Scinfra	01

	e ainda, em arquivos digitais: dwg, pdf, shape file e kmz, para apreciação, também, por parte da SEMACE.		
--	--	--	--

Tianguá, 10 de Novembro de 2021.



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Cotação de preços para a realização dos trabalhos de ampliação da zona urbana da Cidade de Tianguá, para que toda a área do georreferenciamento da faixa de terreno (margens de parte dos riachos Tianguá, Frecheira e de parte do rio São Gonçalo, com 50 metros da cada lado), esteja inserida na cidade, sem área de zona rural; e a delimitação georreferenciada da área das nascentes da bacia hidrográfica do rio São Gonçalo.

Elaboração da planta georrefenciada dos cursos dos riachos Tianguá, Frecheira e do rio São Gonçalo, com um comprimento total da ordem dos 10.000 m (dez mil metros) e uma largura de 100 m (cem metros), nas margens, de cada lado 50 m (cinquenta metros). Esta área deve ser inserida na zona urbana de Tianguá (sem área, na zona rural). Este trabalho deverá ser entregue com memorial descritivo e PL para a prefeitura encaminhar à Câmara, e ainda, em arquivos digitais: dwg, pdf, shape file e kmz, para apreciação, também, por parte da SEMACE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Esta contratação se faz necessária para a expansão da zona urbana de Tianguá, incluindo os cursos dos riachos do Município, a fim de que se apresente um projeto de lei a Câmara Municipal de Tianguá.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade dos serviços foram baseadas no interesse do Município de inclusão dos cursos dos riachos na zona urbana do Município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A execução dos serviços se iniciará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, bem ainda as normas vigentes, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas.



previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente, bem como a entrega de toda a documentação descrita no objeto.

Toda a documentação deverá ser aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, que atestará a entrega do objeto contratado. Caso o serviço seja aprovado pela a secretaria, o pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após o protocolo da fatura pela contratada.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

A portaria nº 10-A, 25 de novembro de 2019, designa o servidor, **ROGÉRIO SOUZA DA COSTA**, para fiscal de contrato.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo
Secretaria de Infraestrutura



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura